

CBDU
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO
UNIVERSITÁRIO

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
Em 31 de março de 2023

CBDU

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO

UNIVERSITÁRIO

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2023

Conteúdo:

✓	Considerações Preliminares.....	Pág. 03
✓	Apresentação.....	Pág. 04
✓	Metodologia de Trabalho.....	Pág. 06
✓	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias em 31 de março de 2023.....	Pág. 09
✓	Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas Intermediárias elaboradas pela Administração da Entidade	Pág. 13

CBDU

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2023

✓ Considerações Preliminares

- (a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis intermediárias da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU**, levantadas em **31 de março de 2023**, realizamos nossos trabalhos durante o período de **05 a 23 maio de 2023**.

- (b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, e em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

Apresentação

APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol – Cep 57.051-200, Maceió – Alagoas - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM / BACEN / SUSEP / CRC / CNAI-PJ / OCB / IBRACON / IIA Brasil / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: **Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU**

Endereço: SGAN, Quadra 905, Conjunto D, S/N, Módulo E, Asa Norte, Cep 70.790-054 - Brasília - DF - Fone: +55 (61) 3447-1113

Inscrição: CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Presidente: Luciano Atayde Cabral

Contadora: Cristiane Carvalho Porto
CRC DF-019610/O

Metodologia

METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias em **31 de março de 2023**, em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes na Entidade, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nossos trabalhos foram desenvolvidos seguindo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- e) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- f) Aplicação de procedimentos analíticos com vistas a identificar relações e itens individuais que não usuais e que podem refletir distorção relevante nas informações intermediárias;
- g) Leitura da carta de circularização dos advogados próprios e/ou terceirizados da Entidade;

- h) Leitura das informações intermediárias, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável; e
- i) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
- se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
 - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a entidade, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da entidade comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias.

✓ **Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Contábeis
Intermediárias em 31 de março de 2023**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

À Assembleia Geral e Presidência da
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU** (“**CBDU**” ou “**Entidade**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros, e de forma complementar, quando aplicável, com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data de acordo com a NBC TG 21 e o IAS 34 aplicáveis.

Ênfases

(a) Guerra na Ucrânia

Conforme nota explicativa nº 1.1, a invasão da Ucrânia pela Rússia, causou forte reação nos preços dos ativos globais, impacto nas economias mundiais e efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities. Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre exportações da Rússia elevaram o preço do petróleo e gás natural, e em conjunto com a elevação dos preços agrícolas, como o trigo, milho e insumos agrícolas nos mercados, causou desaceleração das economias mundiais e alta de inflação. Nossa conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias não contém modificação relacionada a esse assunto.

(b) Encerramento de atividade de filiais

Conforme disposto na nota explicativa nº 1.2, e deliberado pelas instâncias de governança da CBDU, no trimestre findo em 31 de março de 2023, foram encerradas as atividades, com baixa definitiva, de duas filiais da entidade localizadas nos municípios de Maceió/AL e Manaus/AM, a CBDU pretende, ainda, no primeiro semestre de 2023, concluir o processo de baixa de quatro de suas filiais localizadas em território brasileiro. Nossa conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras do período anterior

Os valores referentes ao balanço patrimonial findo em 31 de março de 2022, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido referentes ao período findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela administração da Entidade como informações suplementares e comparativas, não foram revisadas por nós ou por outros auditores independentes.

Maceió/AL, **23 de maio de 2023.**

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41

Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

✓ **Demonstrações Financeiras e Notas
Explicativas Intermediárias**



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41

Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Balancos Patrimoniais

Findos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31.03.2023	31.12.2022	Passivo	Notas	31.03.2023	31.12.2022
Circulante		57.193	51.026	Circulante		9.514	9.530
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3.686	3.757	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias- Convênios		29	71
Caixa Geral		7	43	Obrigações Sociais e Trabalhistas		11	11
Bancos Conta Movimento - Sem Restrições		65	1.605	Obrigações com Pessoal		18	18
Aplicações Financeiras - Sem Restrições		3.614	2.109	Obrigações tributárias		-	42
Valores com Restrições	5	53.284	46.852	Obrigações com Convênios a Realizar	9	8.785	8.629
Bancos Conta Movimento - Convênios		38	40	Outras Obrigações a Pagar - Convênios	10	148	337
Aplicações Financeiras - Convênios		8.913	8.982	Outras Obrigações		1	2
Bancos Conta Movimento - Recursos Diretos		1.605	1.013	Obrigações dos Recursos Diretos	11	551	491
Aplicações Financeiras - Recursos Diretos		42.728	36.817				
Valores a Receber	6	65	71	Patrimônio Líquido	13	48.284	42.126
Adiantamentos		36	24	Patrimônio Social - Superávit Acumulado		42.126	38.432
Empréstimos Ativos		29	47	Resultado do Período		6.158	3.694
Impostos a Compensar/Recuperar		9	9				
Contribuições Trabalhistas a Compensar		5	5				
Impostos a Recuperar		4	4				
Outros Créditos		149	337				
Créditos Diversos		149	337				
Não Circulante		605	630				
Imobilizado	7	555	576				
Imobilizações de Uso - Bens Móveis		1.008	996				
(-) Depreciações Acumulada		(453)	(420)				
Intangível	8	50	54				
Sistema de Computação		67	67				
(-) Amortização Acumulada		(17)	(13)				
Total do Ativo		57.798	51.656	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		57.798	51.656

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Demonstrações de Resultado do Período

Findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	31.03.2023	31.03.2022
Receitas Próprias e Convênios		7.195	5.775
Convênios - Comitê Olímpico Brasileiro - COB		-	5
Receitas - Eventos MC	14	35	-
Receitas Próprias - CBDU	15	7.160	5.770
(-) Despesas de Manutenção e Convênios		(2.341)	(1.954)
Administrativas	16	(163)	(29)
Convênios - Comitê Olímpico Brasileiro - COB	17	-	(5)
Eventos BRB		-	-
Recursos Diretos - Loterias	18	(2.108)	(1.892)
Eventos MC	19	(35)	-
Depreciação e Amortização	7 e 8	(37)	(31)
(+) Outras Receitas	20	2	3
Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras		4.854	3.821
(+) Resultado Financeiro Líquido	21	1.304	959
Receitas Financeiras		1.322	970
(-) Despesas Financeiras		(18)	(11)
Resultado Líquido do Período		6.158	4.780

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

	Patrimônio Social - Superávit Acumulado	Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
	Notas		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	31.276	7.156	38.432
Resultado do Período		4.780	4.780
Saldos em 31 de março de 2022	31.276	11.936	43.212
Saldos em 31 de dezembro de 2022	38.432	3.694	42.126
Resultado do Período		6.158	6.158
Saldos em 31 de março de 2023	42.126	6.158	48.284

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	31.03.2023	31.03.2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Período		6.158	4.780
Ajustes:			
Depreciação e Amortização	7 e 8	37	31
Resultado do Exercício Ajustado		6.195	4.811
Variações nas Contas Ativas e Passivas			
Ativas		(6.256)	(12.036)
Valores com Restrições		(6.432)	(12.081)
Adiantamentos		(12)	10
Créditos Diversos		188	35
Passivas		(16)	7.233
Obrigações com Pessoal - Convênios		-	(1)
Obrigações Tributárias - Convênios		(42)	(1)
Obrigações com Convênios		156	6.838
Provisões de Convênios		-	(20)
Outras Obrigações a pagar - Convênios		(189)	(36)
Obrigações com Recursos Próprios		(1)	6
Obrigações dos Recursos Diretos		60	447
Caixa Gerado (ou Aplicado) nas Atividades Operacionais		(77)	8
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso	7	(12)	(12)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos		(12)	(12)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos Ativos		18	19
Caixa Gerado (ou Aplicado) nas Atividades de Financiamentos		18	19
Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Período		(71)	15
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4	3.757	1.576
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	4	3.686	1.591
Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Período		(71)	15

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU é filiada à Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU), e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB); criada pelo Decreto Lei nº 3.617, de 15 de setembro de 1941, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, constituída pelas entidades filiadas de administração estadual do desporto universitário – Federações Universitárias Estaduais (FUEs), todas com direitos iguais em relação à CBDU, mas não entre si.

Essa Entidade está inscrita no CNPJ sob o nº 42.467.787/0001-46, e está localizada em Brasília-DF, no SGAN, Quadra 905, Conjunto D, S/N, Módulo E, Asa Norte, Cep 70.790-054, regida pela Lei nº 10.406/02, supletivamente pela Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações.

A CBDU tem por fim:

- a) Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar, em todo o país, a prática do desporto e do paradesporto universitário, em consonância com o sistema nacional de desporto em todas as suas manifestações;
- b) Representar o desporto universitário brasileiro junto aos poderes públicos em caráter geral;
- c) Representar o desporto universitário brasileiro junto às organizações internacionais e em suas competições amistosas ou oficiais;
- d) Promover ou permitir a realização de competições interestaduais e internacionais no território brasileiro;
- e) Organizar, promover e incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, fóruns, seminários, conferências e congêneres;
- f) Promover e incentivar a organização documental, a difusão de informações e a organização histórica sobre o desporto e paradesporto universitário brasileiro, bem como as atividades artísticas e culturais a ela relacionadas;



- g) Autorizar às filiadas o funcionamento e a disciplina das atividades do desporto e paradesporto universitário brasileiro, que promoverem ou de que participarem; bem como, estabelecer condições necessárias à organização dessas atividades;
- h) Praticar, no exercício da direção nacional do desporto universitário, todos os atos necessários à realização de seus fins;
- i) Cumprir e fazer cumprir os atos originários da FISU e das demais entidades internacionais às quais esteja filiada; e
- j) Trabalhar em consonância, sempre que possível, com as entidades municipais, estaduais e federais da administração do desporto, com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e Confederação Brasileira de Clubes (CBC), no que concerne o desenvolvimento do esporte brasileiro com um todo.

O exercício social da confederação compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

1.1 Guerra da Ucrânia

A invasão da Ucrânia pela Rússia, na última semana do mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais e os efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities.

Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia tendem a elevar o preço do petróleo e gás natural. A elevação dos preços agrícolas, como o trigo e o milho, deve pressionar também os insumos agrícolas nos mercados, e de alguma forma causar desaceleração das economias mundiais e alta da inflação.

Em função das incertezas acerca do conflito e diante da importância dos russos na produção de gás e petróleo, estimam que os efeitos sejam mais inflacionários. A entidade está monitorando atentamente as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no segmento em que atua.

1.2 Encerramento de atividade de filiais

Conforme deliberado em reunião da Diretoria, ocorrida em 10 de janeiro de 2023, as instâncias de governança da CBDU aprovaram a formalização de solicitação de encerramento de atividades, com baixa dos respectivos CNPJ's das seguintes filiais dessa Confederação: 42.468.787/0003-08 (Maceió/AL) e 42.467.787/0005-70 (Manaus/AM), já concluídas; como também, 42.467.787/0004-99 (Rio de Janeiro/RJ), 42.467.787/0006-50 (Santa Cruz do Sul/RS), 42.467.787/0002-27 (Santo André/SP), e 42.467.787/0007-31 (Rio Grande/RS), com os respectivos processos de baixa, nos órgãos públicos competentes, a serem concluídos durante o primeiro semestre de 2023.



2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

As Demonstrações Contábeis Intermediárias, e seus aspectos mais relevantes, foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Como se trata de uma associação de fins não econômicos, as Demonstrações Financeiras Intermediárias foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002 (R1) – Instituto sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 – Instituto sem finalidade de lucros.

As demonstrações intermediárias foram preparadas considerando, no que for aplicável, a CPC 21 – Demonstração Intermediária.

As demonstrações financeiras da **Confederação Brasileira do Desporto Universitário** foram aprovadas pela Diretoria Executiva.

3. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas com base nas práticas consubstanciadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, dentre as quais se destacam:

a) Moeda funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Ganhos e perdas, quando existentes, resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do Resultado

b.1) Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b.2) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por



conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro, quando for o caso.

b.3) As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

As receitas são registradas pelo regime de competência em função da sua natureza, as quais referem-se às seguintes fontes de recursos:

- Receitas de manutenção entidade COB;
- Receitas de remuneração da presidência COB;
- Receitas de eventos COB;
- Receitas de manutenção entidade CPB;
- Receitas de eventos CPB;
- Receitas de eventos ME;
- Receitas de inscrições / Anuidades / Carteiras;
- Recursos Diretos;
- Patrocínios;
- Recursos de eventos BRB.

As despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

d) Aplicações Financeiras de Alta liquidez e Baixo Risco

As aplicações financeiras de alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Valores com Restrições

São valores que tem vinculação entre a origem e a aplicação do recurso, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela agente repassador do recurso. Os recursos vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



f) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão registrados ao seu valor justo, acrescido quando aplicável pelos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro.

Estão mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda, e passivos financeiros, mensurados a valor justo no resultado e outros passivos financeiros.

g) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

h) Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

A Entidade não registra a estimada de perdas com créditos de liquidação duvidosa, pois a Administração entende que não existem operações que possam ensejar prováveis perdas, inclusive considerando os seus direitos e o histórico deles.

i) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

O valor do imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo adotadas as taxas anuais com base legislação fiscal, e sobre os saldos das contas.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados, enquanto os demais são lançados a resultado, de acordo com o regime de competência.

j) Redução do Valor Recuperável (Teste de *Impairment*)

Os ativos são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um

ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. É reconhecida uma perda caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

A Administração da Entidade não efetuou a análise de seus ativos quanto a indicadores de desvalorização neste período, bem como não avaliou se esses ativos são realizáveis em prazos satisfatórios.

k) Obrigações Trabalhistas

As obrigações e encargos sobre a folha de pagamento são calculados com base na legislação vigente e de acordo com as normas trabalhistas.

l) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais observaram os critérios definidos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a saber:

- ✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- ✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- ✓ **Passivo Contingente:** de acordo com a NBC TG 25 (R2), são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, e não pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os passivos contingentes que satisfazem os critérios de reconhecimento são considerados como perdas prováveis, devendo ser reconhecidos e divulgados em notas explicativas. Enquanto os que não satisfazem os critérios de reconhecimento são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e



- ✓ **Obrigações Legais:** Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

m) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses da data das demonstrações financeiras; caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n) Tributação

A **CBDU** é uma Entidade sem fins lucrativos, e tem suas atividades voltadas para desporto brasileiro, motivo pelo qual lhe é conferida a isenção tributária do imposto sobre a renda, em relação a tais atividades (alínea “c”, inciso VI, do parágrafo 150 da Constituição Federal).

Em atendimento à legislação vigente as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, devem contribuir para o PIS com uma alíquota fixa de 1% (um por cento), incidente sobre a folha de pagamento mensal, que é registrado como despesa de custeio na rubrica de “despesas gerais”.

A Administração da Entidade entende que ela está isenta de efetuar o recolhimento da COFINS, conforme determina o Decreto-lei nº 1.940/82.

o) Estimativas Contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente.



p) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada em consonância com CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, pelo método indireto.

q) Aval e Fiança

Até o encerramento do período em **31 de março de 2023**, a Administração informa que não existia qualquer tipo de aval e/ou fiança concedidas a terceiros pela Entidade.

r) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A Administração da Entidade informa que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras intermediárias encerradas em **31 de março de 2023**.

s) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

t) Gerenciamento de Riscos

A Entidade quando opera com instrumentos financeiros, os registra em contas patrimoniais, e se destinam a atender as necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Entidade, não sendo realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou derivativos embutidos.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas. As taxas utilizadas são compatíveis com as do mercado.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores de Caixa e Equivalente de Caixa, estão apresentados conforme a seguir:

Caixa e Equivalente de Caixa	31/03/2023	31/12/2022
Caixa Geral	7	43
Banco Conta Movimento - Sem Restrições	65	1.605
Aplicações Financeiras - Sem Restrições	3.614	2.109
Total	3.686	3.757

Os saldos em 31 de março de 2023 do caixa geral, banco conta movimento e aplicações financeiras estavam assim compostos:

Fundo Fixo	31/03/2023	31/12/2022
Caixa Geral	7	43
Subtotal	7	43
Banco Conta Movimento - Sem Restrições		
Banco do Brasil S/A	65	1.605
Subtotal	65	1.605
Aplicações Financeiras - Sem Restrições		
Caixa Econômica Federal	2.776	875
Banco do Brasil S/A	838	1.234
Subtotal	3.614	2.109
Total	3.686	3.757

5. Valores com Restrições

Os valores com restrições estavam representados por valores de convênios e recursos com restrições em conta corrente e aplicação financeira, destinados a utilização específica, conforme quadro a seguir:



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

Valores com Restrições	31/03/2023	31/12/2022
Bancos - Conta Movimento - Com Restrições		
Caixa Econômica Federal - Recursos Diretos	1.605	1.013
Banco de Brasília S/A - Convênios	22	24
Caixa Econômica Federal - Convênios	16	16
Subtotal	1.643	1.053
Aplicações Financeiras - Com Restrições		
Caixa Econômica Federal - Recursos Diretos	42.728	36.817
Caixa Econômica Federal - Convênios	1.429	1.387
Banco do Brasil S/A - Convênios	7.484	7.595
Subtotal	51.641	45.799
Total	53.284	46.852

As aplicações financeiras – recursos diretos, realizadas junto à Caixa Econômica Federal, se referem a recursos decorrentes do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, repassados diretamente pelos agentes operadores das loterias, conforme previsto na Lei nº 13.756/2018, no percentual de 0,11% (onze centésimos por cento). Esses recursos serão aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação do Ministério do Esporte.

6. Valores a Receber

Esse subgrupo está representado pelos adiantamentos e empréstimos concedidos, conforme a seguir:

Valores a Receber	31/03/2023	31/12/2022
Adiantamentos		
Adiantamentos Recursos Diretos	24	8
Adiantamentos a Funcionários	12	16
Subtotal	36	24
Empréstimos Ativos		
Empréstimos a Federações Estaduais	17	35
Empréstimos a Funcionários	12	12
Subtotal	29	47
Total	65	71



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

7. Imobilizado

As movimentações ocorridas, no período findo em 31 de março de 2023, no imobilizado, foram as seguintes:

Imobilizado	31/03/2023	Adições	Baixas	31/12/2022
Imobilizado em Uso				
Computadores e Periféricos	323	12	-	311
Móveis e Utensílios	315	-	-	315
Máquinas e Equipamentos	240	-	-	240
Veículos	130	-	-	130
Total das Imobilizações em Uso	1.008	12	-	996
(-) Depreciação Acumulada				
Computadores e Periféricos (20% a.a.)	(187)	(12)	-	(175)
Móveis e Utensílios (10% a.a.)	(154)	(8)	-	(146)
Máquinas e Equipamentos (10% a.a.)	(105)	(6)	-	(98)
Veículos (20% a.a.)	(7)	(7)	-	(1)
Total da Depreciação Acumulada	(453)	(33)	-	(420)
Total	555	(21)	-	576

8. Intangível

As movimentações ocorridas, no período findo em 31 de março de 2023, no intangível, foram as seguintes:

Intangível	31/03/2023	Adições	Baixas	31/12/2022
Aquisição de Intangível				
Sistema de Computação matriz	67	-	-	67
Total	67	-	-	67
(-) Amortização				
Amortização Acumulada Matriz	(17)	(4)	-	(13)
Total da Amortização Acumulada	(17)	(4)	-	(13)
Total	50	(4)	-	54

9. Obrigações com Convênios a Realizar

Esse subgrupo é representado por valores de convênios firmados. Os saldos dos convênios, quando não utilizadas, deverão ser devolvidos, e estão contabilizados em conta do passivo circulante (Obrigações com Convênios a Realizar).

O quadro a seguir apresenta as obrigações com convênios:



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41

Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

Obrigações com Convênios a Realizar	31/03/2023	31/12/2022
Convênios a Realizar		
Convênios - COB/ ME/ CPB/ CORREIOS	8.785	8.629
Total	8.785	8.629

10. Outras Obrigações a Pagar - Convênios

Refere-se aos valores do INSS concernentes ao convênio COB como sendo de recursos diretos que deveriam ter sido ressarcidos ao mesmo. Em 31 de março de 2023 tais valores montam R\$ 148 mil (em 31 de dezembro de 2022 montavam de R\$ 337 mil).

11. Obrigações dos Recursos Diretos

Este subgrupo estava composto da seguinte forma:

Obrigações dos Recursos Diretos	31/03/2023	31/12/2022
Obrigações com Pessoal	445	334
Obrigações Sociais e Trabalhistas	100	152
Outras Obrigações	4	4
Fornecedores	1	1
Obrigações Tributárias	1	-
Total	551	491

12. Provisões para Litígios, Passivos e Ativos Contingentes

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

A CBDU responde ao processo judicial nº 1503937-38.2017.8.26.0554, para o qual aguarda extinção do feito, de natureza tributária, no montante de R\$ 37 mil, que tramitou na 2ª vara da Fazenda Pública, decorrente da cobrança de taxas municipais pela Prefeitura Municipal de Santo André – SP, para o qual foi imposto bloqueio judicial em suas contas bancárias em meados de julho de 2022, em virtude da execução de sentença na ação de Execução Fiscal – Dívida Ativa, e já com a liberação dos valores remanescentes a condenação. Isto posto, a administração da Entidade, fundamentada

na opinião de seus assessores legais entende que não há outros litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda seja provável.

12.1. Contingências Passivas

As contingências passivas dizem respeito a processos de natureza trabalhista, cível, tributárias, dentre outros, onde a Entidade figura como reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota na opinião de seus assessores legais. A administração da CBDU, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que não há litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda seja remota.

12.2. Processos com Probabilidade de Perda Classificada como Possível

A administração da CBDU, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos entende que não há litígios sobre as causas, cujo risco de perda tenha sido classificado como possível.

12.3. Contingências Ativas

A CBDU possui ações de natureza cível e tributária, para os quais figura como reclamante sendo estimada a probabilidade de ganho de causa, avaliada como provável, na opinião de seus assessores jurídicos, para os quais não contabilizou o reconhecimento no ativo, conforme descrito no quadro a seguir:

Natureza	31/03/2023	31/12/2022
Tributária	119	119
Tributária	10	10
Cível	125	125
Total	254	254

13. Patrimônio Líquido

O saldo registrado estava composto da seguinte forma:

Patrimônio Líquido	31/03/2023	31/12/2022
Patrimônio Social - Superávit Acumulado	42.126	38.432
Resultado do Período	6.158	3.694
Total	48.284	42.126

14. Receitas – Eventos MC

Se refere a receitas relacionadas aos eventos do Ministério da Cidadania.



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

Receitas - Ministério da Cidadania	31/03/2023	31/03/2022
Eventos - MC		
JUBS - Ministério da Cidadania Matriz	35	-
Total	35	-

15. Receitas de Recursos Diretos - Loterias

São receitas referentes a recursos decorrentes do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, e repassadas diretamente pelos agentes operadores das loterias, conforme previsto na Lei nº 13.756/2018, no percentual de 0,11% (onze centésimos por cento).

Esses recursos serão aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação do Ministério do Esporte.

Receitas de Recursos Diretos - Loterias	31/03/2023	31/03/2022
Receitas de Recursos Diretos - Loterias	7.160	5.770
Total	7.160	5.770

16. Despesas Administrativas

As despesas administrativas estavam compostas conforme quadro a seguir:

Despesas Administrativas	31/03/2023	31/03/2022
Despesas com Eventos	63	-
Localização e Manutenção	55	6
Recomposição de Eventos	29	10
Reembolso de Despesas	13	8
Locomoção	3	-
Pessoal	-	3
Comunicação	-	1
Utilização de Equipamentos e Veículos	-	1
Total	163	29



Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 09/08/1939 - Oficializada pelo Decreto nº 3617/41
Filiada a Federation Internationale du Sport Universitaire - FISU

17. Despesas de Convênios – Comitê Olímpico Brasileiro - COB

As despesas dos convênios firmados com o Comitê Olímpico Brasileiro – COB, estavam assim representadas:

Despesas de Convênios - Comitê Olímpico Brasileiro - COB	31/03/2023	31/03/2022
Despesas de Eventos - COB		
Despesas Administrativas JUBS-COB	-	5
TOTAL	-	5

18. Despesas de Recursos Diretos - Loterias

As despesas com Recursos Diretos, se apresentaram da seguinte forma:

Despesas de Recursos Diretos - Loterias	31/03/2023	31/03/2022
Despesas com Pessoal RD	943	802
Despesas de Eventos RD	909	785
Despesas Administrativas RD	256	305
TOTAL	2.108	1.892

19. Despesas de Recursos do Ministério da Cidadania

As despesas com Recursos do Ministério da Cidadania, se apresentaram da seguinte forma:

Despesas de Eventos MC	31/03/2023	31/03/2022
Outras Despesas - MC Matriz	35	-
TOTAL	35	-

20. Outras Receitas

Essas receitas estavam representadas por valores baixados de convênios a realizar, decorrentes da aquisição realizadas no âmbito de tais convênios:

Outras Receitas	31/03/2023	31/03/2022
Receitas Diversas	2	3
TOTAL	2	3



21. Resultado Financeiro Líquido

As receitas e despesas financeiras da Entidade foram as seguintes:

Resultado Financeiro Líquido	31/03/2023	31/03/2022
Receitas Financeiras		
Rendimento s/ Aplicações Financeiras - Recursos Diretos	1.230	947
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	92	23
Subtotal	1.322	970
(-) Despesas Financeiras		
IRRF Aplicação Matriz	(11)	(9)
Encargos Financeiros Matriz	(5)	(1)
Despesas Bancárias Matriz	(2)	(1)
Subtotal	(18)	(11)
Total	1.304	959

22. Seguros

A Entidade tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

Luciano Atayde Costa Cabral

Presidente

CPF nº 803.034.044-34

Cristiane Carvalho Porto

Contadora

CRC/DF 019610/O